



Toledo tem aumento de MEIs durante período da pandemia

FRANCIELE MOTA



Há quem diga que toda crise gera uma oportunidade. E foi isso que aconteceu em 2020, um ano de pandemia e muitas incertezas. Muitos brasileiros viram o empreendedorismo como saída estratégica para lidar com a dificuldade financeira. Na Sala do Empreendedor de Toledo, desde o início da pandemia até dezembro de 2020 foram abertos 165 CNPJ's MEI a mais do que no mesmo período de 2019. Ainda que difícil, o período da pandemia não provocou um grande número de baixas de CNPJ's MEI. Comparando os meses de março a dezembro de 2020 com 2019, as baixas se mantiveram dentro da média histórica.

Página 6

Castração

O município de Assis Chateaubriand será contemplado com 500 castrações de cães e gatos. Serão atendidos especialmente pets de famílias que não têm condições de arcar com os custos de uma castração particular e animais de rua, dentro de critérios definidos por cada município.

Página 7

Segurança

Esta semana o Projeto Cidade Segura foi apresentado a órgãos de segurança de Marechal Cândido Rondon. Implantado em Palotina há pouco mais de um ano, projeto que integra câmeras de segurança públicas e privadas já resultou na redução dos índices de furtos e roubos.

Página 8

Pedágio

Das dez praças de pedágios com valores mais altos no Brasil, quatro estão no Norte Pioneiro. Esta realidade foi debatida nesta sexta-feira (12) com a população na quarta audiência pública promovida pela Frente Parlamentar sobre os Pedágios, da Assembleia Legislativa, em Cornélio Procópio.

Página 10

Cesta básica

Um levantamento da Unioeste apontou uma alta no valor de cesta básica na região sudoeste. Em Francisco Beltrão a carne foi a grande vilã; já em Realeza, pato Branco e também em Beltrão, o feijão preto teve grande impacto neste aumento. A batata foi outro item que pesou.

Página 16

Toledo se reforça na defesa para o Estadual

Página 9

Carreata por aulas acontece em Toledo

Página 6

Arte através dos movimentos

Uma expressão artística que usa o corpo como instrumento. Uma cadência de movimentos e ritmos que cria uma harmonia própria. Através dela o ser humano transmite seu sentimento de alegria, de drama, seu protesto e sua arte. A dança é uma das três principais artes cênicas da Antiguidade, ao lado do teatro e da música.

Páginas 4 e 5

SECOM/ FÁBIO ULSENHEIMER



DIVULGAÇÃO



Cinema

Exibido nos festivais de Rotterdam, Rio e Olhar de Cinema, 'Nona: se me molham, eu os queimo' combina ficção e fantasia. Protagonizado por Josefina Ramirez, o filme mistura atores profissionais com não atores e é uma coprodução Chile - Brasil - França - Coréia do Sul. A estreia nos cinemas está prevista para a próxima semana.

Página 18

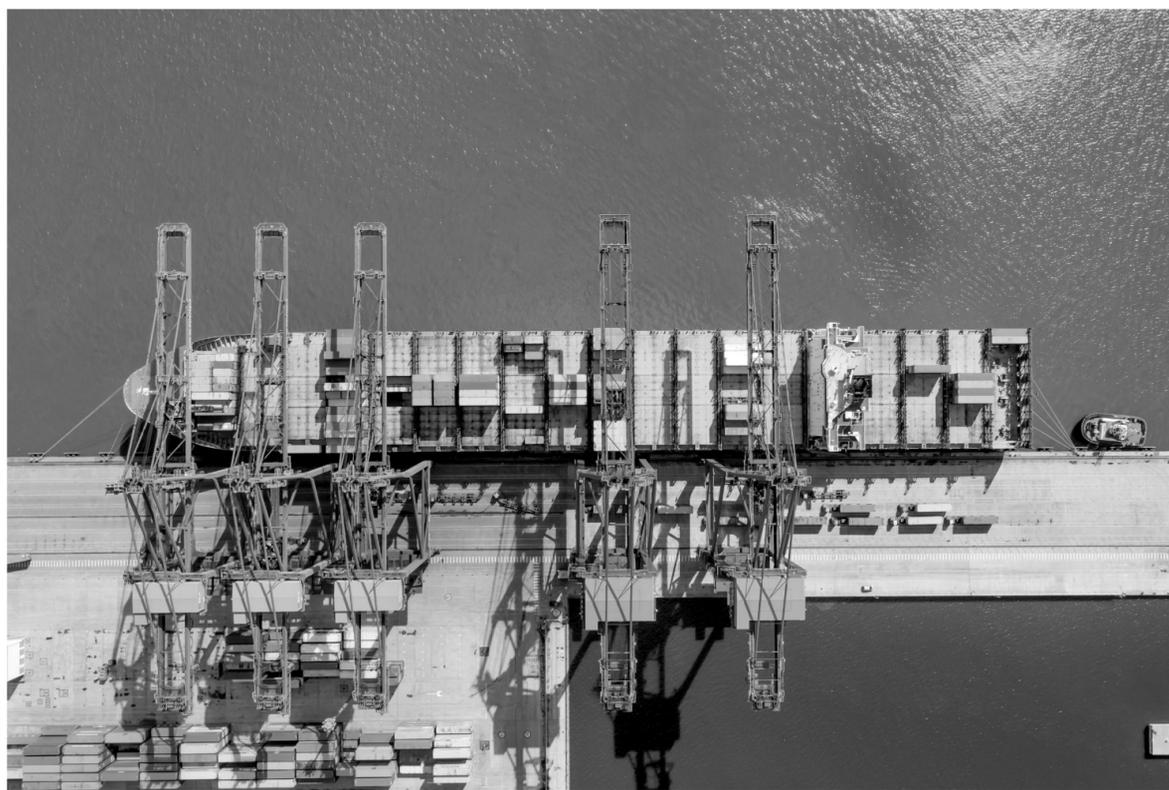
tempo hoje



economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R\$ 5,3732	R\$ 5,3742
TURISMO	R\$ 5,413	R\$ 5,533
EURO	R\$ 6,509	R\$ 6,511
SELIC	+2%	

Agronegócio puxa a movimentação de contêineres no melhor ano da história da TCP



> Terminal de Contêineres teve movimentação recorde com 983.383 TEUs operadas; setor foi destaque na importação e exportação

Mosaic Fertilizantes abre inscrições para Programa Cultivando Conhecimentos

A Mosaic Fertilizantes está com as inscrições abertas para o Programa Cultivando Conhecimentos 2021, que busca profissionais graduados e com, no mínimo, dois anos de experiência profissional para reforçar seu time de talentos.

Ao todo são dez vagas para atuar nas cidades de São Paulo, Uberaba (MG), Araxá (MG), Rondonópolis (MT), Rosário do Catete (SE) e Cajati (SP) nas áreas de operação de fosfórico, operação de fertilizantes e nutrição animal, beneficiamento de minério, excelência operacional, planejamento de lavra, operação de mina, digital, recursos humanos e

acesso a mercado.

As inscrições podem ser feitas até 21 de março no site <http://www.mosaico.com.br>. Podem se candidatar pessoas que tenham concluído sua graduação até dezembro de 2018 em engenharias (química, minas, mecânica, elétrica, automação, civil, produção, industrial, ambiental, metalúrgica ou afins), ciências da computação, tecnologia da informação, matemática, física, estatística, economia, administração, marketing, comunicação e psicologia.

A Mosaic Fertilizantes busca profissionais que possam contribuir para a diversidade e inovação dentro

da companhia e, dessa forma, permitir o fortalecimento do pipeline de talentos e, consequentemente, o crescimento sustentável da companhia. "Trabalhar em conjunto, engajar e empoderar nossos funcionários é uma prioridade. Por isso, o candidato contará com uma trilha de desenvolvimento focada em capacitação técnica e comportamental, que proporcionará vivência e visão de toda a cadeia do negócio, além de ações voltadas à capacitação de liderança, para que estes profissionais se desenvolvam", destaca Luciana Landgraf, gerente sênior de Gestão de Talentos da Mosaic Fertilizantes.

O processo de seleção, que será feito de forma virtual, contará com testes de inglês e análise de adequação cultural e técnica dos candidatos com o perfil da empresa, que busca por profissionais diversos, engajados, focados em inovação, conectividade, tomada de decisão, criatividade e resiliência.

Os candidatos selecionados terão a oportunidade de liderar projetos, estabelecer conexões e interagir com diversos stakeholders, além de participar de mentorias com seus gestores.

| SÃO PAULO

Maracujá e inhame de dois estados na lista de bônus do PGPAF

O cará/inhame do estado do Espírito Santo é um dos produtos que passará a receber o bônus do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) neste mês de fevereiro. A inclusão é devido à boa produtividade que gerou aumento da oferta e redução no preço para o pequeno produtor da região. Outro item que passa a integrar a relação deste mês é o maracujá da Bahia. O produto já recebe o benefício em Sergipe e no Ceará.

O cálculo fica a cargo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que leva em conta o preço de garantia sobre o valor médio praticado no mercado. São contemplados aqueles produtos cujos preços ficaram abaixo da média de mercado. O bônus dá direito a desconto nas parcelas de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

O benefício tem vigência de 10 de

fevereiro a 9 de março. Pela lista, os itens que permanecem com o bônus este mês são a banana (RR, AL, PB e PE); abacaxi (SE); castanha-de-caju (AL, BA, MA, PB, PE e PI); manga (RJ, SP); maracujá (CE e SE); raiz de mandioca (RO). Por outro lado, saem da lista a banana (CE); borracha natural (BA), castanha-de-caju (CE); manga (BA e GO); mamona (CE); e borracha cultivada (BA).

No caso da castanha-de-caju, a permanência do bônus nas regiões citadas deve-se à pouca disponibilidade de produto devido à entressafra, o que inviabiliza o deslocamento dos maiores compradores às regiões produtoras e diminuiu fortemente a demanda, que forçou os preços para baixo.

O maior desconto será para a manga (SP), 48,76%, seguido pela banana (RR), com 40,32%.

| BRASÍLIA

Conab atribui melhoria das culturas de verão às últimas chuvas

O primeiro Boletim de Monitoramento Agrícola, produzido e publicado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), mostra os efeitos positivos das primeiras chuvas do ano nas culturas de verão da safra 2021 de grãos. Em quase todas as regiões em produção, houve favorecimento dos cultivos que se encontram majoritariamente em floração e enchimento de grãos.

Os maiores volumes, segundo o estudo, ocorreram em Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Pará e Rondônia. Mesmo com a apresentação de irregularidades das precipitações em algumas regiões, o armazenamento hídrico no solo foi satisfatório.

No Rio Grande do Sul e em partes da Bahia, por exemplo, houve uma melhora no final desse período, enquanto na região do Matopiba (integrada pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia),

houve períodos com pouca ou nenhuma precipitação, principalmente em partes do sudoeste do Piauí e do oeste da Bahia.

Já no Centro-Oeste, em relação à safra passada, há predominância de anomalias positivas do Índice de Vegetação (IV), atribuída, de acordo com o boletim, à boa condição das lavouras e ao atraso no plantio da safra em alguns estados.

O Boletim de Monitoramento Agrícola constitui-se em um produto de apoio às estimativas de safra, análises de mercado e gestão de estoques da Conab. As condições das lavouras são analisadas através do monitoramento espectral e agrometeorológico, e em complementação aos dados de campo, auxiliando no aprimoramento das estimativas da produção agrícola obtidas pela Companhia.

| BRASÍLIA

Sindicato Rural e Senar realizam curso de operação e manutenção de colhedoras

No período de 25 a 29 de janeiro o Sindicato Rural Patronal de Palotina realizou por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Curso Operação e Manutenção de Colhedoras Axiais. Com carga horária de 40 horas e oito participantes, entre produtores e empregados rurais, o curso foi realizado em parceria com a Agricase Equipamentos Agrícolas, onde foram realizadas as aulas práticas. As orientações foram repassadas pela instrutora do Senar, Silvana de Fátima Ribeiro Olzewski.

Entre outras orientações, os par-

ticipantes aprenderam sobre legislação de segurança e saúde no trabalho; legislação de trânsito; normas de segurança na operação de colhedoras automotrizes; controles, instrumentos e comandos da plataforma do operador; sistema de acionamento; sistema de corte e alimentação; sistema de debulha e separação; sistema de limpeza; sistema de armazenamento e descarga; manutenção e lubrificação e sinalização de segurança e procedimentos em situação de emergência.

| PALOTINA

A TCP - empresa que administra o Terminal de Contêineres de Paranaguá fechou o ano de 2020 com a melhor movimentação da sua história, totalizando 983.383 TEUs, mesmo em um cenário de incertezas econômicas decorrentes da crise causada pela pandemia da Covid-19. O número representa um crescimento de 7,44% em relação ao ano de 2019, quando o terminal contabilizou 915.242 TEUs movimentados.

Durante todo o ano, o Terminal bateu recordes consecutivos de movimentação de diferentes cargas, entre eles, o de maior movimentação de contêineres em um único mês quando, em novembro, registrou 94.406 TEUs. "Apesar das mazelas que a pandemia trouxe ao país, o ano foi de superação e nos levou ao recorde histórico de movimentações. Tomamos uma série de medidas de combate ao Covid-19, como controles de acesso, reforço na higiene e afastamos os colaboradores do grupo de risco - sem comprometer seus rendimentos", destaca Thomas Lima, diretor Comercial e Institucional da TCP.

O executivo credita o bom resultado de 2020 a um conjunto de fatores, principalmente, à preparação da empresa para o momento. "Do ponto de vista de infraestrutura, nos preparamos com investimentos superiores a meio bilhão nos últimos anos, ampliando nossa capacidade de 1,5 milhões TEUs para 2,5 milhões de TEUs por ano. A plataforma logística que a empresa construiu também é um dos grandes diferenciais: a TCP conta com a

ferrovia com acesso direto ao pátio, armazéns internos e bases intermodais para atender as diferentes necessidades do mercado", avalia.

MOVIMENTAÇÃO - O agronegócio teve papel decisivo na movimentação da TCP ao longo de 2020 tanto na importação quanto na exportação. Exemplo disso é o algodão que atingiu a marca de 3.359 TEUs exportados, valor que representa 116% de crescimento em comparação a 2019.

Ainda na exportação, as cargas refrigeradas (reefer) também foram protagonistas com o recorde histórico de movimentação, com 185.192 TEUs, mantendo a posição como maior exportadora de cargas refrigeradas do país.

Já a importação foi impulsionada pela carga de fertilizantes que terminou o ano totalizando 33.809 TEUs, valor 28,43% maior que o recorde anterior registrado em 2018, quando passaram pelo terminal 26.324 TEUs.

Outro destaque foi o segmento eletroeletrônico, que também cresceu, chegando a 3.930 TEUs, superando o recorde registrado em janeiro de 2020 (2.870 TEUs). Destaca-se ainda o setor de construção civil/infraestrutura, também com recorde no penúltimo mês do ano, com 1.162 TEUs - o último recorde registrado havia sido em março de 2018, com 1.102 TEUs.

Para 2021, o objetivo da empresa é ultrapassar a marca de 1 milhão de TEUs movimentados.

| PARANAGUÁ

Consulta sobre Funcionamento de granjas vai até 14 de março

Os interessados já podem participar da consulta pública sobre exigências para funcionamento de granjas avícolas e unidades de beneficiamento de ovos e derivados. As manifestações podem ser enviadas até 14 de março.

Elaborado pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Mapa, o projeto de instrução normativa tem como objetivo determinar as condições básicas a serem adotadas por estabelecimentos de ovos e derivados.

As sugestões deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (Sisman) para o seguinte endereço: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisman/>.

Para ter acesso ao Sisman, o usuário deverá efetuar cadastro prévio no Sistema de Solicitação de Acesso (Solicita), por meio do endereço: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/>.

| BRASÍLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE			
EXTRATO DE PORTARIA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO			
PORTARIA Nº 054, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021			
Fica concedido, gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do servidor GERALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 000.386.384 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 390.045.381-00, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 18851. A Gratificação ora concedida, está contida no Art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, sendo que o servidor ficará responsável para atender os serviços de Limpeza de Fossa e Carretas para Entulhos/Podas.			
PORTARIA Nº 055, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021			
Fica concedido, gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do servidor ARLINDO ROBERTO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 4.571.348-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 605.431.089-53, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, matrícula nº 11221. A Gratificação ora concedida, está contida no Art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, sendo que o servidor ficará responsável pela Coordenação dos serviços designados em seu setor de lotação.			
PORTARIA Nº 056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021			
Art. 1º Fica concedido 10% (dez por cento) de Gratificação, pelo exercício da docência com alunos do pré-escolar, 1º e 2º ano, aos servidores adiante nominados: Docência Pré-Escolar			
Matr.	Nome	Cargo	
13141	Ana Cristina Haehner Pinheiro da Silva	Prof.Lic.Plena+Especialização	
12181	Jacira Aparecida do Couto Bordignon	Prof.Lic.Plena+Especialização	
13371	Sueli Valentim Ribeiro Calgato	Prof.Lic.Plena+Especialização	
13791	Maria da Piedade Ramalho dos Santos	Prof.Lic.Plena+Especialização	
13901	Claudete Ines Kotz de Oliveira	Prof.Lic.Plena+Especialização	
Docência 1º Ano			
Matr.	Nome	Cargo	
17011	Alexsandra Custódio	Prof.Lic.Plena+Especialização	
19271	Ana Paula Dias de Oliveira	Prof.Lic.Plena+Especialização	
14731	Leila Anunciação Santos Piedade	Prof.Lic.Plena+Especialização	
2910051	Fernanda Fatima Ratajczyk Turra	Professor Magistério	
14751	Glaci Maria Kotz Correa Martins	Prof.Lic.Plena+Especialização	
Docência 2º Ano			
Matr.	Nome	Cargo	
11241	Daiva Marques Higa	Prof.Lic.Plena+Especialização	
16911	Cristina Di Berti Dalposso	Prof.Lic.Plena+Especialização	
2910064	Elaine Rosa Fritzen	Professor Magisterio	
Art. 2º Revoga a Portaria nº 038, de 12 fevereiro de 2020.			
PORTARIA Nº 057, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021			
Fica concedida licença especial ao servidor adiante nominado: Período 17.02.2021 à 17.04.2021			
Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
15291	Isidoro da Silva	Motorista	10/04/2003 à 09/04/2008
PORTARIA Nº 058, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021			
Art. 1º Fica exonerada a servidora GONÇALINA DA ROSA NOVELLO, ocupante do cargo de Professor Licenciatura Plena + Especialização, matrícula nº 1861, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição pelo I.N.S.S.			
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
LUCIAN ALUISIO DIERINGS - Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR			

DIVULGAÇÃO



> Participantes do primeiro curso deste ano através da parceria



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SERTELEDO - Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo, através de sua secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 16 alínea "a", de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e filiadas para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-ELEITORAL**, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2021, no auditório do Sindicato SerToledo, localizada na rua: São João nº 6625, às 18h em primeira convocação com a presença de 50% mais um de seus filiados e filiadas, e às 18h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas. Para deliberarem a ordem do dia a qual se refere à,

- Apreciação e aprovação da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral do Sindicato SerToledo, conforme previsto na Instrução Reguladora do Processo Eleitoral deliberada na assembleia do dia 04 de fevereiro de 2021;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 12 de fevereiro de 2021.

Marlene da Silva
Marlene da Silva
Secretária Geral do SerToledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 001/2020, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 08h:00min às 12h: 00min e das 13h: 30min às 17h: 30min, em dias úteis, nos dias 15 de fevereiro de 2021 à 22 de fevereiro de 2021, para:

- 1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital. São Pedro do Iguaçu/PR, em 12 de fevereiro de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

MOTORISTA VEICULOS LEVES	
Nome	Classificação
MARIVALDO MOREIRA	1º
TIAGO SILVA DOS SANTOS	2º
CARLOS ADÃO BACCIN	3º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Título de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 258/2007
SANTA LÚCIA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2021

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – PR, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro quadrimestre de 2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/2007 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em 11/02/2021

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – PR, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada a partir das 09:00 hs no dia 25 de Fevereiro de 2021 no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na Rua das Palmeiras, 144 desta cidade de Santa Lúcia – PR em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstraram os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro quadrimestre do ano de 2020 de acordo com a Instrução Normativa nº 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 11 de Fevereiro de 2021

Raquel de Oliveira
PRESIDENTE DO CMDCA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 025/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BASE PARA CAMA BOX E COLCHÃO SOLTEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.578,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 017/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 026/2021, Solicita ratificação do ato praticado que autorizou a Secretaria Municipal de Saúde, para realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM CONSELHO DA CLASSE PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS DE ENFENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), ao valor estimado de R\$ 5.634,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), com inexigibilidade de licitação. DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº. 009/2021, ANEXO. EM 12 de Fevereiro de 2021. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 027/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL (GATOS E CACHORROS) DESTINADA A DOAÇÃO, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC QUE ESTIVEREM CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 16.603,60 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 018/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS PARA OS GINÁSIOS DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NESTE MUNICÍPIO. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 02/03/2021 - Horário: 14h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 13h45min do dia 02 de Março de 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 11 de Fevereiro de 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 016/2021, ANEXO. EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº. 024/2021,

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Nº 008/2021 de 08 de fevereiro de 2021, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 590, de 29 de setembro de 2014, e considerando:

- o dever constitucional do Poder Público em ofertar de forma regular e eficiente saúde básica a população;
- a necessidade de suprir a rede de apoio do Município com Psicólogo, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 3º, inciso IV e VII, da Lei Municipal nº 590/2014;
- a urgência e a necessidade de contratar Psicólogo substituto para as áreas de atuação na rede de saúde pública municipal.

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para a função de:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA/CARGA HORÁRIA
PSICÓLOGO	R\$ 3.044,47	Curso de Nível Superior, com Habilitação no respectivo âmbito de classe. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuar no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a vaga existente no município, decorrente de pedido de exoneração de funcionário público.

As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com profissionais efetivos, adotadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, definidas em legislação específica.

A participação dos candidatos neste PSS não implica obrigatoriamente em sua contratação, ficando reservada ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço dentro do prazo de validade deste Edital.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e organizado pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, por meio de Comissão de Processo Seletivo. A Comissão compete à supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS, por meio da Secretaria Municipal de Administração de Santa Lúcia e Diário Oficial.

A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de títulos e tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional (de caráter eliminatório e classificatório) o qual será analisado pela Comissão Avaliadora.

2. DO REGIME JURÍDICO E CONTRATO

A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 590/2014.

O contrato terá prazo de até 12 (Doze) meses, permitida uma única prorrogação por período não superior ao da contratação inicial, desde que precedida de autorização legislativa.

3. DOS REQUISITOS

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou com direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovar o grau de escolaridade exigido para a função;
- Ser apto física e psicologicamente para exercer as atribuições da função;
- Ser aprovado no Processo de Seleção;
- Não ter sido demitido a bem do serviço público federal, estadual ou municipal e não ter sido demitido do serviço público do Município de Santa Lúcia, após processo administrativo disciplinar, em ambas as situações nos 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital;
- Cumprir as demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito Avenida do Rosário, 228, Centro, Santa Lúcia – Paraná, das 8h do dia 12 de fevereiro de 2021 até às 17:00 horas do dia 01 de março de 2021, observado horário oficial de Brasília.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais, endereço e demais itens constantes deste Edital.

Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

O candidato que deixar de apresentar a cópia autenticada por servidor público municipal e/ou cartório da documentação no ato de sua inscrição será automaticamente excluído do Processo.

Após a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

5. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

Para comprovar a Escolaridade o candidato deverá apresentar cópia autenticada por servidor municipal ou em cartório dos seguintes documentos:

- **NÍVEL SUPERIOR**
Diploma e/ou Certificado de Curso Superior em Psicologia, na ausência deste documento poderá ser apresentado Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar. Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos pelo MEC, valor de 80 (oitenta) pontos.

• **APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUAÇÃO:**

- Curso de Formação em nível de especialização "lato sensu", em área relacionada à atividade de Psicologia, com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas), 10 (dez) pontos por curso, com máximo de três certificados. Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos pelo MEC.

• **TEMPO DE SERVIÇO**

- Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerado o período entre 01/01/2011 a 31/12/2020, desde que não utilizado em processo de utilização para aposentadoria, sendo 03 (três) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 30 (trinta) pontos, na função ou cargo de Psicólogo em Secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.
- As frações de meses e dias igual ou superior a 6 (seis) meses serão pontuadas;

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a somatória da pontuação da prova títulos, tempo de serviço e aperfeiçoamento Profissional, dentro dos parâmetros de pontuação definidos nas Tabuas de Avaliação de Título, conforme tabela abaixo.

ESCOLARIDADE OBRIGATORIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Diploma do curso de Psicologia em Nível Superior.	80	80
TEMPO DE SERVIÇO (período de 01/01/2011 a 31/12/2020)		
Tempo de serviço na função de Psicólogo, em setor privado de Saúde e/ou de outras Secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	3 pontos por ano (Máximo 10 anos)	30
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Certificado de Curso de Pós-graduação/MBA "lato sensu" em área relacionada à atividade de Psicologia.	10 pontos por curso (Máximo 3 certificados)	30

A comprovação do tempo de serviço se dará da seguinte forma:

- Tempo de serviço prestado em atendimento de ensino da Rede Particular ocorrerá mediante apresentação do original e cópia das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Tempo de serviço prestado no setor público da Rede Pública Municipal ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão e/ou portaria, contrato ou outro documento que comprove o tempo de serviço. O tempo trabalhado em mais de um emprego no mesmo período será considerado uma única vez. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003); b) tiver maior idade dentre os demais candidatos; c) tiver o maior número de filhos.
- A publicação da relação com a classificação provisória será divulgada em Diário Oficial e no mural da Secretaria Municipal de Administração, no dia 04 de março de 2021.

7. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória no dia imediatamente posterior a divulgação da lista de classificação.

Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito a Rua do Rosário, 228 – Centro – Santa Lúcia – PR, no horário das 7:30 h às 11:30h e das 13:00h às 16h.

O período de recurso da classificação provisória será de 05 março de 2021 a 10 de março de 2021, em local e horário acima citado.

Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo que emitirá parecer conclusivo.

Também cabe recurso ou correção de ofício da classificação final no caso de erro na listagem de publicação.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter o número de inscrição do candidato, sob pena de indeferimento do pedido.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios. Será indeferido, liminarmente, ainda, o recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.

Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no Diário Oficial e no mural do portal de transparência do município de Santa Lúcia.

8. DA CONTRATAÇÃO

O candidato deverá apresentar atestado médico, conforme modelo no Anexo II, que deverá conter a declaração que o candidato possui condições de saúde para exercer as atribuições da função pública conforme Anexo I;

A distribuição das vagas ocorrerá conforme necessidade, coordenada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no Diário Oficial do Município.

No ato de sua contratação o candidato deverá preencher formulário que ateste a não existência de acúmulo ilegal de cargos.

Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no Departamento de Gestão de Pessoal do Município.

O Contrato será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 590/2014 em Regime Especial, e para uma carga horária conforme a função, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas na Lei Municipal nº 590/2014 e disposições deste Edital.

Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

É responsabilidade do candidato manter atualizado, no Departamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, seu endereço e número de telefone durante o período de vigência deste Edital.

Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 8.745/93.

O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante autorização legislativa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo designada para este fim.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido da função pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia – PR.

A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido da função pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia – PR.

Santa Lúcia, 12 de fevereiro de 2021.

SILVANA MARISA KORTH SCALCO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

ANEXO I – CONFORME LEI MUNICIPAL 645/2015
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

PSICÓLOGO(A)

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar trabalhos relacionados com o comportamento humano e à dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual;
- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação;
- Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
- Orientar a elaboração de diagnósticos prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social;
- Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados;
- Realizar entrevistas complementares;
- Propor a solução conveniente para os problemas de ajustamento escolar, profissional e social;
- Colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados;
- Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessa fase;
- Preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constringem física e psicologicamente;
- Trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais;
- Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais;
- Trabalhar segundo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional;

ANEXO II
MODELO DE ATESTADO MÉDICO
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, sexo feminino (), sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a função de _____, da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

_____, de _____ de _____.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

ANEXO III
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ESCOLARIDADE OBRIGATORIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Psicologia ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar.	80	80

TEMPO DE SERVIÇO (período de 01/01/2011 a 31/12/2020)

Tempo de serviço na função de Psicólogo em Rede Particular e/ou de outras Secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros Estados.	3 pontos por ano (Máximo 10 anos)	30
---	-----------------------------------	----

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Certificado de Curso de Pós-graduação lato sensu em área relacionada à atividade de Psicologia.	10 pontos por curso (Máximo 3 certificados)	30
---	---	----

ANEXO IV
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 001/2021
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____

Dados Pessoais:	
Nome: _____	
Data de Nascimento: _____	Sexo: Masculino () Feminino ()
Tel. Residencial: () _____	Tel. Celular: () _____
RG: _____	CPF: _____
E-mail: _____	
Endereço para Contato:	
Endereço: _____	
Cidade: _____	Estado: _____ CEP: _____
Escolaridade:	
Pontuação: _____	
Ensino Superior Completo na área da Psicologia	
Tempo de serviço - público municipal e/ou estadual Compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2020	
Aperfeiçoamento Profissional: Curso de Pós-Graduação Completo	
Total de Pontos:	
Obs: _____	

- ANEXAR COPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ANEXO V
CRONOGRAMA
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ETAPA OU ATIVIDADE	PERÍODOS
Publicação do Edital	12/02/2021
Período de Inscrição	12/02/2021 a 01/03/2021
Horário para inscrição	8:00h às 17:00h
Taxa de inscrição	Não haverá
Publicação da Classificação Provisória	04/03/2021
Período de recurso para a Classificação Provisória	05/03/2021 a 10/03/2021
Homologação do resultado final	12/03/2021
Convocação/contratação	A partir de 15/03/2021 (conforme a necessidade)

CISOP
CONDIÇÃO INTERNACIONAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
RUA ERECHIM, 1381 – CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 7/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA O SIMPR.

Abertura: 25/02/21.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:45 horas do dia 25/02/2021, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

Cópia do Edital estará disponível na íntegra aos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, permanecendo afixada no quadro de avisos do CISOP, até o término do procedimento licitatório, no endereço à Rua da Bandeira, nº 1991.

Telefone para Contato: (45) 3220-4890.

Publique-se.

Cascavel, 12/02/2021.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por Luis Carlos Fabris presidente e membros Mateus Luis Rockenbach e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **Permissão de Uso de salas do Terminal Rodoviário de Toledo - Alcido Leonardi – e Terminal Rodoviário Urbano – Carlos Grand – para o período de 36 meses**; a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:
- A empresa LANCHONETE ROD VAP LTDA foi declarada vencedora, com uma proposta no valor mensal de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais);
- As empresas ADELITA MARISA VINCENZI, G C PONTILI REVISTAS e MBAYE BIGUE DIOME, embora HABILITADAS, não apresentaram propostas para o lote 01.

Lote 02:
- A empresa G C PONTILI REVISTAS foi declarada vencedora, com uma proposta no valor mensal de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais);
- As empresas ADELITA MARISA VINCENZI, LANCHONETE ROD VAP LTDA e MBAYE BIGUE DIOME, embora HABILITADAS, não apresentaram propostas para o lote 02.

Lote 03:
- As empresas ADELITA MARISA VINCENZI, G C PONTILI REVISTAS, LANCHONETE ROD VAP LTDA e MBAYE BIGUE DIOME, embora HABILITADAS, não apresentaram propostas para o lote 03.

Lote 04:
- A empresa MBAYE BIGUE DIOME foi declarada vencedora, com uma proposta no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- A empresa ADELITA MARISA VINCENZI ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- As empresas G C PONTILI REVISTAS e LANCHONETE ROD VAP LTDA, embora HABILITADAS, não apresentaram propostas para o lote 04.

- As empresas G C PONTILI REVISTAS e LANCHONETE ROD VAP LTDA apresentaram Certificados de Regularidade do FGTS – CRF com data de validade vencida; e conforme o 6.2.1 do Edital, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação para regularização da documentação com o protocolo do referido certificado.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 12 de fevereiro de 2021.
LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 258/2007

SANTA LÚCIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Aprovação e apreciação do Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município de Santa Lúcia – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/2007 e,

Considerando a deliberação deste conselho em

11/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao período de 01/09/2020 a 31/12/2020

Art. 2º - Realizar o efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia

– PR, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 11/02/2021

RAQUEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: aquisição de material de expediente em geral, em atendimento a Secretaria municipal de Administração e Planejamento.

Dotação orçamentária: Recursos Próprios, na natureza de despesa 3.3.90.30.00, conforme indicação contábil.

Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021
Contratada: ALINE WOLF DOS SANTOS - ME
Valor: R\$ 2.919,85 (dois mil novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2021
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Valor: R\$ 6.527,65 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETROÔNICO (PILHAS E BATERIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 9.964 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 5.543, de 17 de novembro de 2020, D E C R E T A:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 VALOR N.º 02 MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 529/2020 PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO...

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE. Includes item: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA DE PVC...

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE. Includes item: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA DE PVC...

CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO N.º 019/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n.º 1069, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício de 2021, crédito adicional especial, no valor de R\$ 283.750,83 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), mediante a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Valor em R\$, Órgão, Unidade, Ação, Descrição da Ação, Elemento, Descrição da Despesa, Fonte de Recursos, Descrição da Fonte de Recursos. Includes items like 05-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Total da inclusão no orçamento do Poder Executivo Municipal.....R\$ 283.750,83

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional especial, através dos seguintes recursos:

Table with columns: Valor em R\$, Fonte de Recursos, Descrição da Fonte de Recursos. Includes item: Excesso de Arrecadação efetivo na seguinte fonte.

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 5,90

§2º - do Superávit Financeiro calculado nas seguintes fontes:

Table with columns: Valor em R\$, Fonte de Recursos, Descrição da Fonte de Recursos. Includes items like 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Demais impostos vinculados à educação básica.

Total do Superávit Financeiro.....R\$ 283.744,93

Total dos Recursos.....R\$ 283.750,83

Art. 3º - As alterações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal n.º 1072, de 11 de fevereiro de 2021, abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n.º 4.320/64, bem como o Art. 3º, da Lei Municipal n.º 939, de 22 de novembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual 2018 à 2021 e do Art. 6º da Lei Municipal n.º 1055, de 14 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, para que ocorra o co-relacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - O valor do crédito adicional de que trata o Art. 1º, fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2021 através do Decreto n.º 003, de 12 de janeiro de 2021 e em cumprimento ao artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

José Aroldo Malvestio PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 032/2021 - PREGÃO N.º 244/2020.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64.- CONTRATADO: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURUC LTDA, CNPJ: 24.053.587/0001-65.- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN - TETO ALTO (TA) FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, NOVAS, ZERO KM, CONFORME DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO N.º 300/2020 SEDU/PAM E O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.- VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).- VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.- PAGAMENTO: O PAGAMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ EFETUADO EM MOEDA BRASILEIRA CORRENTE, ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A RECEPÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PELO MUNICÍPIO E APRESENTAÇÃO CORRETA DA NOTA FISCAL/FATURA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO E DOCUMENTOS PERTINENTES. O FATURAMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLADO, EM (01) UMA VIA, NO PROTOCOLO GERAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E DEVERÁ SER APRESENTADO, CONFORME SEGUE, DE MODO A PADRONIZAR CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO:NOTA FISCAL/FATURA COM DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, NÚMERO DA LICITAÇÃO, NÚMERO DO CONTRATO, NÃO APRESENTAR RASURA E/OU ENTRELINHAS E ESTEJA CERTIFICADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO;TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.PALOTINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRAZO E N.º 02 DE VALOR AO CONTRATO N.º 040/2020

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, N.º 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF N.º 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 20.438.534/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 90.672.906-71, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) N.º 8906200, ESTABELECIDÀ À RUA GENERAL OSÓRIO, N.º 3007, BAIRRO CIVO NARDI, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 85.802-070, FONE: (45) 3306-3727, EMAIL: FINANCIERO@TOPPRINTCVL.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. VALTECIR PAULICHEM, SÓCIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 7.847.747-4 SSP/PR E CPF N.º 035.838.849-06, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MANOEL DE NÓBREGA, N.º 1065, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DE PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME DISPENSA N.º 014/2020, ONDE O OBJETO DESTES TERMO CONTRATUAL É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SCANNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.002.04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.FONTE: 01000.3.3.90.39.12.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO N.º 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93, INICIANDO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2021 E ENCERRANDO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022. O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER JURÍDICO MEMORANDO 648/2021 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO N.º 02): NO QUE SE REFERE AO VALOR PAGO PELOS SERVIÇOS, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO EM R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS), O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER JURÍDICO MEMORANDO 648/2021 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 03 DE PRAZO E N.º 04 DE VALOR AO CONTRATO N.º 043/2019

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, N.º 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF N.º 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PALOTINA CARTÓRIO DO CIVEL E ANEXOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 78.669.819/0001-33, COM SEDE À RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 1170, FONE: (44) 3649-1267, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85950-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ADORIAN BALBINO SIQUEIRA, TITULAR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 743.663 SSP/PR, INSCRITO NO CPF N.º 042.578.129-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019, ONDE O OBJETO DESTES TERMO CONTRATUAL É DESPESA COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ESTIMADO PARA O ANO DE 2019, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.001.04.122.0002.2004 - 000.01.07.00.00 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.02.002.04.122.0002.2005 - 000.01.07.00.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.02.002.04.122.0002.2005 - 511.01.07.00.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.02.002.04.122.0002.2005 - 000.01.07.00.00 - ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.02.003.04.123.0002.2009 - 000.01.07.00.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS.02.011.08.244.0010.2018 - 000.01.07.00.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.02.014.08.244.0010.2010 - 000.01.07.00.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3.3.90.39.66.00 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO N.º 03): FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93, INICIANDO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021 E ENCERRANDO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022. O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER JURÍDICO MEMORANDO 682/2021 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO N.º 04): NO QUE SE REFERE AO VALOR ESTIMADO PAGO PELOS SERVIÇOS, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 251/2020, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA SCHROEDER CLINICA MÉDICA LTDA - ME

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, CNPJ/ME, ENDEREÇO, FONE, REPRESENTANTE LEGAL, CPF, RG. Includes information for MUNICÍPIO DE PALOTINA and SCHROEDER CLINICA MÉDICA LTDA - ME.

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, FONE/FAX, CIDADE, UF, CEP. Includes information for SCHROEDER CLINICA MÉDICA LTDA - ME.

AS PARTES ACIMA ESPECIFICADAS RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 251/2020, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO ROTINEIRO, AMBULATORIO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERENCIA VAGA ZERO, PARA EXAMES NO MUNICÍPIO, PARA PACIENTES EM OUTROS MUNICIPIOS E AUXILIO NO CENTRO CIRURGICO), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA E SAUDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, COM AMPARO NO ART. 78, INCISO XVII, DA LEI 8.666/93, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 251/2020, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA SCHROEDER CLINICA MÉDICA LTDA - ME, CONFORME DISPOE O ART. 78, INCISO XVII E SEGUINTES, DA LEI N.º 8.666/93.CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, FICA RESCINDIDO O CONTRATO EM EPIGRAFE, POR CONSEQUENTE, POIS NÃO HÁ MAIS O INTERESSE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, O CONTRATANTE E O CONTRATADO FICAM ISENTOS DE QUALQUER VÍNCULO EM RELAÇÃO A DIREITOS E OBRIGAÇÕES. EM COMUM AS PARTES RESCINDEM O REFERIDO CONTRATO TORNANDO-O DEFINITIVAMENTE RESCINDIDO NÃO POSSUINDO MAIS QUALQUER VALOR LEGAL. E ASSIM POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE UM TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, FIRMA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO. PALOTINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO N.º 018/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n.º 1069, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fonte de recurso:

Table with columns: Valor em R\$, Órgão, Unidade, Ação, Descrição da Ação, Elemento, Descrição da Despesa, Fonte de Recursos, Descrição da Fonte de Recursos. Includes items like 09-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, através do superávit financeiro parcial da fonte 3000 - Recursos Ordinários Livres, na importância de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais):

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n.º 4.320/64, bem como o Art. 3º, da Lei Municipal n.º 939, de 22 de novembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual 2018 à 2021 e do Art. 6º da Lei Municipal n.º 1055, de 14 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, para que ocorra o co-relacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - O valor do crédito adicional de que trata o Art. 1º, fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2021 através do Decreto n.º 003, de 12 de janeiro de 2021 e em cumprimento ao artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

José Aroldo Malvestio PREFEITO MUNICIPAL